

Portaria nº 360/GP/2019

Em, 15 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.ª JOCILAINE MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MORAES**, portadora do RG nº 18010547 e CPF nº 024.916.271-75, na função TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/10/2017 a 01/10/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/06/2019 e término em 30/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal